

MILTON CARLOS VARELA DUTRA

Desembargador Federal do Trabalho



Natural de Bom Jesus, RS, graduou-se em Direito em 1979, pela Universidade de Caxias do Sul. Ingressou no quadro funcional da Justiça do Trabalho da 4ª Região em fevereiro de 1979, como Auxiliar Judiciário, lotado na Junta de Conciliação e Julgamento de Bento Gonçalves. Ingressou na magistratura do trabalho em fevereiro de 1982 (concurso realizado de 1980 a 1981), como Juiz do Trabalho Substituto, sendo promovido a Juiz do Trabalho Presidente de JCJ em maio de 1987. Presidiu as JCJs de Frederico Westphalen, 2ª JCJ de Caxias do Sul e 15ª JCJ de Porto Alegre. Foi convocado para substituir no Tribunal em outubro de 1995, de maio de 1997 a março de 1998 e de maio de 2000 a julho de 2001. Tomou posse como Juiz do Tribunal, em agosto de 2001, promovido pelo

critério de merecimento, passando a integrar a 4ª Turma e a 1ª Seção de Dissídios Individuais. Presidiu a 4ª Turma de 12 de julho de 2004 a 15 de dezembro de 2005. Integrou a Comissão de Informática do Tribunal nas administrações 2001/2003, 2003/2005 e 2005/2007, sendo Presidente da Comissão no biênio 2005/2007. Presidiu a Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico do Tribunal no período de novembro/2007 a junho/2008. Integrou o Comitê de Validação e Homologação do Sistema Único de Administração de Processos, da Justiça do Trabalho, SUAP-JT, de outubro de 2006 a fevereiro de 2007. Integra a Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho – CAPI, junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, desde maio de 2007, sendo convocado, sucessivamente, para atuação exclusiva na Comissão junto ao CSJT. Foi professor na FEMARGS – Fundação Escola Superior da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul João Antonio Guilhembernard Pereira Leite e na Escola Superior da Advocacia. Organizou e ministrou cursos de Execução Trabalhista, para juízes vitaliciandos e servidores. É professor convidado da Escola Judicial do TRT4. De 05.09.2008 a 10.12.2009 integrou a 1ª Turma e a 1ª SDI do Tribunal. Integrante da 1ª Seção de Dissídios Individuais (SDI) desde 2009, faz parte da Comissão de Regimento Interno e compõe a 10ª Turma, da qual é o Presidente.